Gmail

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS
<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 90038/2025 – Apresentação do Envelope 1 (Via Não Identificada)

6 mensagens

Pedro Esteves <pedro@thruster.cc> 16 de julho de 2025 às 11:08
Para: licitacao@governadorcelsoramos.sc.gov.br, "licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com" <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

À Comissão Permanente de Licitação,

Prezados(as),

A Thruster, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.975/0001-56, participante da Concorrência Eletrônica nº 90038/2025, vem, com fundamento no §1º do art. 64 da Lei 14.133/2021, respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos sobre os aspectos técnicos de apresentação da **Proposta Técnica – Envelope nº 1 (Via Não Identificada)**:

1. Existe especificação obrigatória quanto ao **tipo de acabamento** físico dos cadernos? (Ex.: encadernação espiral, grampo, brochura, etc.)
2. Caso seja permitida encadernação em espiral, há alguma exigência ou restrição quanto à **cor do espiral**?
3. Os cadernos devem conter **capa ou folha de rosto**? Em caso afirmativo, qual o **material ou tipo de papel** exigido para essa capa?
4. Qual o **formato/tamanho** do caderno esperado (ex.: A4)?
5. Qual deve ser o **tipo de papel** e a **gramatura** das páginas internas dos cadernos?
6. Há exigência quanto à **fonte tipográfica** a ser utilizada no conteúdo? Qual o **tamanho da fonte**?
7. Qual o **tamanho das margens** (superior, inferior, direita e esquerda)?
8. Existe alguma orientação sobre **recuo de parágrafos subsequentes**?
9. O texto deve estar **justificado**? Qual o **espaçamento** entre linhas?
10. As folhas devem ser **numeradas**? Em caso positivo, a numeração deve ser feita com **algarismos arábicos no canto inferior direito**?
11. Em relação às **5 peças publicitárias que compõem a Ideia Criativa**, existe alguma especificação quanto ao **formato (dimensões físicas)** e ao **material de apresentação** permitido (ex.: papel couché, formato A3 dobrado, encarte avulso etc.)?
12. Sobre a apresentação de peças audiovisuais na Ideia Criativa (Envelope 1):

    O edital permite a apresentação de peças sob forma de "roteiros e textos digitados, layouts, storyboards, monstros de rádio etc."
    Pergunta: É permitida ou recomendada a entrega de mídia eletrônica (como pen drive contendo vídeos ou spots de rádio), ou será considerado apenas o material impresso para fins de avaliação?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos, que serão fundamentais para garantir a plena conformidade da proposta com os critérios formais exigidos pelo edital.

Atenciosamente,

--



Pedro Esteves <pedro@thruster.cc> 17 de julho de 2025 às 16:19
Para: licitacao@governadorcelsoramos.sc.gov.br, "licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com" <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

À Comissão Permanente de Licitação,

Prezados(as),

A Thruster, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.975/0001-56, participante da Concorrência Eletrônica nº 90038/2025, vem, com base no §1º do art. 64 da Lei 14.133/2021, respeitosamente solicitar o seguinte esclarecimento em relação à **Capacidade de Atendimento – Envelope nº 3**:

1. O edital menciona a apresentação de um caderno contendo o **repertório de campanha institucional completa** realizada pela agência. Gostaríamos de confirmar se é permitido apresentar **mais de uma campanha**, com o objetivo de exemplificar com maior diversidade o repertório da agência.

2. Aproveitamos para confirmar também se a entrega poderá ser feita por meio de **dois cadernos separados**, sendo um destinado exclusivamente ao **repertório** e outro aos **relatos de solução de problemas de comunicação**.

Desde já agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com> 17 de julho de 2025 às 18:59
Para: Alex Sandro Valadares <ti@governadorcelsoramos.sc.gov.br>, CETEC Informatica <alexsuportesc@gmail.com>

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3262-1811

Forwarded Conversation

Subject: Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 90038/2025 – Apresentação do Envelope 1

(Via Não Identificada)

De: **Pedro Esteves** <pedro@thruster.cc>
Date: qua., 16 de jul. de 2025 às 11:08
To: <licitacao@governadorcelsoramos.sc.gov.br>, licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

À Comissão Permanente de Licitação,

Prezados(as),

A Thruster, inscrita no CNPJ sob o nº 36.444.975/0001-56, participante da Concorrência Eletrônica nº 90038/2025, vem, com fundamento no §1º do art. 64 da Lei 14.133/2021, respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos sobre os aspectos técnicos de apresentação da **Proposta Técnica – Envelope nº 1 (Via Não Identificada)**:

1. Existe especificação obrigatória quanto ao **tipo de acabamento** físico dos cadernos? (Ex.: encadernação espiral, grampo, brochura, etc.)
2. Caso seja permitida encadernação em espiral, há alguma exigência ou restrição quanto à **cor do espiral**?
3. Os cadernos devem conter **capa ou folha de rosto**? Em caso afirmativo, qual o **material ou tipo de papel** exigido para essa capa?
4. Qual o **formato/tamanho** do caderno esperado (ex.: A4)?
5. Qual deve ser o **tipo de papel** e a **gramatura** das páginas internas dos cadernos?
6. Há exigência quanto à **fonte tipográfica** a ser utilizada no conteúdo? Qual o **tamanho da fonte**?
7. Qual o **tamanho das margens** (superior, inferior, direita e esquerda)?
8. Existe alguma orientação sobre **recuo de parágrafos subsequentes**?
9. O texto deve estar **justificado**? Qual o **espaçamento** entre linhas?
10. As folhas devem ser **numeradas**? Em caso positivo, a numeração deve ser feita com **algarismos arábicos no canto inferior direito**?
11. Em relação às **5 peças publicitárias que compõem a Ideia Criativa**, existe alguma especificação quanto ao **formato (dimensões físicas)** e ao **material de apresentação** permitido (ex.: papel couché, formato A3 dobrado, encarte avulso etc.)?
12. Sobre a apresentação de peças audiovisuais na Ideia Criativa (Envelope 1):

    O edital permite a apresentação de peças sob forma de "roteiros e textos digitados, layouts, storyboards, monstros de rádio etc."
    Pergunta: É permitida ou recomendada a entrega de mídia eletrônica (como pen drive contendo vídeos ou spots de rádio), ou será considerado apenas o material impresso para fins de avaliação?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos, que serão fundamentais para garantir a plena conformidade da proposta com os critérios formais exigidos pelo edital.

Atenciosamente,

--



De: **Pedro Esteves** <pedro@thruster.cc>

Date: qui., 17 de jul. de 2025 às 16:19
To: <licitacao@governadorcelsoramos.sc.gov.br>, licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--



PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS 23 de julho de 2025 às 18:09
<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>
Para: CETEC Informatica <alexsuportesc@gmail.com>, Alex Sandro Valadares <ti@governadorcelsoramos.sc.gov.br>

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura de Governador Celso Ramos
Estado de Santa Catarina
Fone: (48) 3262-1811

---------- Forwarded message ---------
De: **Pedro Esteves** <pedro@thruster.cc>
Date: qui., 17 de jul. de 2025 às 16:19
Subject: Re: Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 90038/2025 – Apresentação do Envelope 1 (Via Não Identificada)
To: <licitacao@governadorcelsoramos.sc.gov.br>, licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alex Sandro Valadares Pinto <alexsuportesc@gmail.com> 23 de julho de 2025 às 18:31
Para: PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS <licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Email 01
Questionamento do 01 ao 11. Resposta: Todas as especificações estão descritas no item 12.1.1.
Questionamento 12. Resposta: Sim, é permitido a entrega de pen drive.

Email 02
Questionamento 01. Resposta: Sim é permitido.
Questionamento 02. Resposta: Fica a critério da licitante.

Att.

Alex Sandro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA GOVERNADOR CELSO RAMOS 23 de julho de 2025 às 18:52
<licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com>

Para: pedro@thruster.cc

[Texto das mensagens anteriores oculto]